



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Determina Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul no dia 11 de outubro de 2021.

FABIANA ÁVILA DA COSTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Legislativo, juntamente com os demais membros da **MESA DIRETORA** considerando que o dia 12 de outubro de 2021, é feriado Nacional (Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil) resolve editar a **RESOLUÇÃO** nos termos que seguem:

Art.1º. Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul no dia 11 de outubro de 2021.

Parágrafo Único. A sessão Ordinária, que recairia na data mencionada no caput, será realizada no dia 13 de outubro de 2021, às 19 horas, conforme § 1º, Art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, em 07 de outubro de 2021.

Vereadora **FABIANA COSTA**
Presidente

Vereador **GEOVANE SILVEIRA**
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereadora **ELIS BUENO**
1ª Secretária da Mesa

Vereadora **CRISTINA BUENO**
2ª Secretária da Mesa

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”